

Senado perdoad quem deixou de votar em 94

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou ontem a anistia para as pessoas que não votaram nas eleições de 1994.

O principal argumento usado para a aprovação do projeto foi que a maior parte das pessoas que deixaram de votar vem dos setores mais pobres.

“A maioria dos faltosos é gente humilde do campo, com baixa escolaridade e desinformada quanto aos aspectos legais do processo eleitoral”, argumenta o senador Júlio Campos (PFL-MT), autor do projeto.

A decisão da CCJ do Senado é definitiva. Somente será apreciada pelo plenário do Senado se for apresentado algum recurso contra o resultado da votação de ontem.

Mesmo assim, ela ainda terá que ser votada na Câmara dos Deputados, antes de ser sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

O relator do projeto, senador Ney Suassuna (PMDB-PB), avalia que essa decisão facilitará também a vida dos eleitores para as próximas votações.

“Ele tem o mérito de liberar os eleitores que faltaram às eleições de 1994 da aborrecida tarefa de procurar a Justiça Eleitoral de seu domicílio para regularizar sua situação”, diz.

O projeto beneficia também os eleitores que justificaram a falta fora dos prazos legais.